

## COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 2501/2023

PROJETO DE LEI N.º 13.973, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que autoriza o sepultamento de cães, gatos e animais domésticos de pequeno porte em cemitérios públicos.

## PARECER 71

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de mérito em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Através da presente proposta, pretende o ilustre Vereador Paulo Sergio Martins, autorizar o sepultamento de cães, gatos e animais domésticos de pequeno porte em cemitérios públicos.

Em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei padece de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, sendo assim, não cabe ao legislativo referendar, aprovar, estabelecer ou criar regra para a qual não possui competência.

Daí porque, em conclusão, este relator expede voto contrário.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.

## CÍCERO CAMARGO DA SILVA

"Cícero da Saúde"

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

"Márcio Cabeleireiro"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"

